

ATA Nº 511/2015 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às oito horas e quarenta minutos,
2 no Salão Nobre, do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em
3 Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quingentésima décima primeira vez, em primeira
4 sessão, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Professora Nilda de
5 Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira,
6 Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João
7 Carlos Cardoso Galvão; Frederico José Vieira Passos; Luiz Alexandre Peternelli; Clóvis
8 Andrade Neves; Marcos da Silva Couto; Sérgio Oliveira de Paula; Claudio Horst Bruckner;
9 Reinaldo Bertola Cantarutti; Reinaldo Francisco Teófilo; Ana Carolina Gonçalves Reis;
10 Leomar Tiradentes; Edson Martinho Ramos; Claudiane Silva Carvalho; Vinícius Giudice
11 Tavares Ayres; Wellington dos Santos Soares; Ana Florinda Fontes. Justificaram ausência os
12 Conselheiros: Reinaldo Francisco Teófilo; Josefina Bressan; Simone Caldas Tavares Mafra.
13 **INFORMES.** Após justificar a realização desta reunião temática direcionada para o Regime
14 Didático 2016, Regimento do CTG e novo processo de gestão acadêmica da graduação da
15 UFV, a Presidente convidou os Conselheiros a participarem do seminário sobre a contribuição
16 da UFV para II PNE, evento previsto para o dia 15/10 que contará com a equipe de dirigentes
17 do MEC. **1- REGIME DIDÁTICO (15-013613)** – a proposta de alteração do Regime
18 Didático para os Cursos de Graduação da UFV, com vistas ao ano de 2016, constante no
19 referido processo, foi apresentada pelo conselheiro Frederico José Vieira Passos, Pró-Reitor
20 de Ensino, com os esclarecimentos motivados pelos destaques dos demais Conselheiros. Em
21 seguida, foi aprovada, por unanimidade, a nova versão do Regime Didático da Graduação da
22 UFV para o ano de 2016, com 90 artigos, sendo revogadas as disposições em contrário, em
23 especial a Resolução 18/2014 deste Colegiado Superior. Esta decisão consta do teor da
24 Resolução 06/2015. Às doze horas e cinquenta minutos a primeira sessão foi encerrada.
25 **SEGUNDA SESSÃO.** Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às
26 quatorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre, do Edifício Arthur da Silva Bernardes da
27 Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quingentésima
28 décima primeira vez, em segunda sessão, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a
29 presidência da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo
30 Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros
31 presentes foram os que se seguem: Frederico José Vieira Passos; Rubens Leonardo Panegassi,
32 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício; Clóvis Andrade Neves; Marcos da
33 Silva Couto e sua suplente Maristela Siolari da Silva; Jugurta Lisboa Filho; Sérgio Oliveira de
34 Paula e sua suplente Simone Caldas Tavares Mafra; João Paulo Viana Leite; Claudio Horst
35 Bruckner; Reinaldo Bertola Cantarutti; Leomar Tiradentes; Edson Martinho Ramos; Vinícius
36 Giudice Tavares Ayres; Giovanna Rodrigues Nobile da Silva e seu suplente Wellington dos
37 Santos Soares; Ana Florinda Fontes. Justificaram ausência os Conselheiros: Claudiane Silva
38 Carvalho; Afrânio de Castro Souza; Melide Paoli Lopes Moreira. **2- MOBILIDADE**
39 **ACADÊMICA (15-013614)** – aprovada, por unanimidade, a proposta que visa regulamentar
40 a política e estabelecer os procedimentos de Mobilidade Acadêmica para os estudantes dos
41 cursos de graduação da UFV. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº
42 07/2015/CEPE. **3- REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TÉCNICO DE**

43 **GRADUAÇÃO (15-013615)** – aprovada a proposta que visa atualizar o Conselho Técnico de
44 Graduação como órgão de coordenação geral e supervisão das atividades de ensino de
45 graduação na UFV. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 08/2015/CEPE.
46 **EXTRA PAUTA. 4- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA GESTÃO ACADÊMICA (15-**
47 **014597)** – aprovada a proposta atualizada da Gestão Didático-Pedagógica do ensino de
48 graduação da UFV. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 09/2015/CEPE. **5-**
49 **DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE**
50 **GRADUAÇÃO (15-014598)** – introduzido pelo Conselheiro Frederico José Vieira Passos,
51 Pró-Reitor de Ensino, o assunto mereceu dos demais Conselheiros ampla discussão,
52 oportunidade em que vários questionamentos foram feitos sobre alterar, ou não, os critérios a
53 serem utilizados no processo seletivo UFV/SISU em 2016. A princípio, houve um
54 encaminhamento favorável quanto à possibilidade de se aprovar a adoção de um ponto de
55 corte, cujo rendimento mínimo, ou seja, a nota média seria de 450 pontos por área de
56 conhecimento definida pelo ENEM e de 500 pontos para a redação. Além de se garantir aos
57 estudantes que optarem por concorrer às vagas reservadas e, que não forem selecionados, o
58 direito de concorrer às demais vagas. Ressalte-se que, caso necessário, a proposta supra
59 poderá ser novamente analisada em breve. **6. SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 6.1- FORA**
60 **DO PRAZO: SOLICITA CURSAR DISCIPLINAS SEM O CUMPRIMENTO DO PRE-**
61 **REQUISITO E EM SISTEMA DE CORREQUISITO. 6.1.1- Paula Murno de Souza**
62 **Cavalcante – matr. 58689 – Direito (15-011613)** – negado provimento ao recurso interposto
63 pela estudante Paula Murno de Souza Cavalcante, matrícula 58689, do curso de Direito, de
64 quebra de pré-requisito e correquisito de quatro disciplinas (DIR 434, DIR 345, DIR 495 e
65 DIR 397). Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos a reunião foi encerrada. Para
66 constar, foi lavrada a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela Presidente, Professora
67 Nilda de Fátima Ferreira Soares, e pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José
68 Henrique de Oliveira.